

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO - EXTRA

Brasília-DF, 13 de Outubro de 2010

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006,

resolve:

PORTARIA

Nº 2024, de 13 de Outubro de 2010

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante a Portaria n.º 1642, do Senhor Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União, publicada no Boletim Interno nº 32, de 13 de agosto de 2010, objeto do processo nº 00190.003919/2010-45, face às razões expostas no Memorando/CPAD/nº 11/2010, de 13 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
BOLETIM INTERNO - EXTRA

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 13 de Outubro 2010.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos